

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.500 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS
COM A CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS CABINES PARA
TELEVISÃO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, especificamente, com fundamento no Art. 9º da Lei nº 2170 de 02 de maio de 1974,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de C\$ 28.950,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta cruzeiros), para atender às despesas com a construção e reforma das cabines para Televisão no morro "Santa Rosália" e Serra de Andradás".

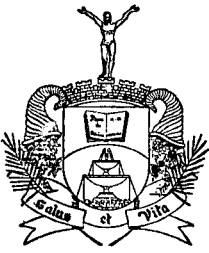
Art. 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 10- CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - Obras Públicas:
56 - Construção e reforma de cabines para Tele
visão no morro Santa Rosália e Serra de -
Andradás C\$ 28.950,00
SOMA: C\$ 28.950,00

Art. 3º - Os recursos para a abertura do crédito acima são oriundos de anulação parcial do crédito especial amparado pela lei nº 2170, de 2 de maio de 1974 e decreto nº 1428, de 31 de dezembro de 1974, com vigência até 31 de dezembro de 1975, a saber:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 10- CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações:
56 - Aquisição de equipamentos para Televisão. . C\$ 28.950,00
SOMA: C\$ 28.950,00

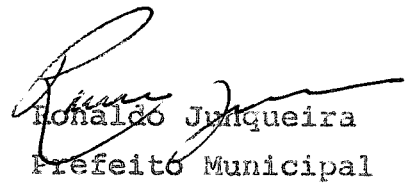
Art. 4º - Revogadas as disposições em con -



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.500 - (Continuação)

trário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE JULHO DE 1975.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

====*==*==*==*==*==*==*==*==*==*==*==*==*==*==*
= * = * = * = * = * = * =

PUBLIC. NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 8.971 DE 12/7/75.